BANRISUL LICITACOES

De: BANRISUL LICITACOES
Enviado em: segunda-feira, 11 de março de 2019 10:34
Para: 'Fatima MariaTonon'
Cc: 'marcos.eduardo@hersa.com.br'
Assunto: ENC: EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0000008/2019 - SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS Nº 02

À Hersa Engenharia

Prezados,

O pagamento será efetuado **conforme execução das etapas descritas no cronograma físico financeiro (havendo liberação para faturar referente a cada etapa executada)**, sendo cada pagamento então efetuado à contratada, pela execução de etapa do objeto, conforme a regra:

O pagamento é efetuado até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao da prestação dos serviços/entrega do objeto e entrega da nota fiscal/fatura e demais documentos, com o correspondente aceite do Gestor dos Serviços, em moeda corrente nacional, por meio de crédito em conta corrente.

Atenciosamente,

Banrisul
Gerencia de Licitações e Compras
Unidade de Licitações e Compras
☎ (51) 3025-5800 | E-mail: banrisul_licitacoes@banrisul.com.br

ANTES DE IMPRIMIR este documento pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

De: Fatima MariaTonon <fatima.tonon@hersa.com.br>
Enviada em: sexta-feira, 8 de março de 2019 16:25
Para: BANRISUL LICITACOES <BANRISUL_LICITACOES@banrisul.com.br>
Cc: Marcos Eduardo <marcos.eduardo@hersa.com.br>
Assunto: EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0000008/2019 - SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS Nº 02

Ao
Banrisul

REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 08/2019 - modernização e reforma do sistema de fornecimento de energia para o Data Center I e demais cargas críticas do Ed. Sede

Prezados Senhores,

Pelo presente vimos solicitar esclarecimentos relativos à Licitação em referência:

- Conforme Cláusula abaixo citada constante do Edital de Licitação nº 08/2019, entendemos que os pagamentos serão realizados mensalmente após a realização dos serviços constantes do Cronograma Físico-Financeiro à ser apresentado pela Contratada.
  Está correto o nosso entendimento?

  CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. O valor acordado será pago até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao da prestação dos serviços, com o correspondente aceite do Gestor dos Serviços, por crédito em conta corrente mantida em qualquer das Agências do CONTRATANTE, em nome da CONTRATADA.

Agradecemos antecipadamente a atenção e permanecemos no aguardo de vosso retorno.

Atenciosamente,

Fátima M P C Tonon
Departamento Comercial

Hersa Engenharia e Serviços Ltda.
Fone 11 2603 4178 / Fax 11 2603 4170
fatima.tonon@hersa.com.br

www.hersa.com.br

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente